



REVOGAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 01-2023.

Devido a constatação de divergência na fase de lances, especificamente no que diz respeito ao valor mínimo permitido entre os lances, conforme consta no item 5.9 do Edital PE 01/2023 é de R\$50,00 sobre o valor global, e que, o sistema comprasnet realizou a disputa entre os licitantes na fase de lance pelo valor unitário dos itens, situação que impossibilitou a realização de lances nesta etapa, já que os valores unitários dos lotes foram inferiores ao valor de R\$50,00.

Neste sentido, revelou-se a necessidade de revogação do certame para correção apenas do valor entre lances, inalteradas as demais condições e especificações do Edital e seus anexos, assim, não refletindo nenhum impacto sobre os orçamentos dos licitantes.

Portanto, será reaberto o referido Pregão Eletrônico com nova data de início, de modo que ocorra novamente a fases de lances.

Errata do Edital já será republicada com correção e nova data do certame, no COMPRASNET e SITE DO CAU/PR.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

Pregoeiro